



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 451 – CAMARAGIBE, PE, 24 de novembro de 2022

PORTARIA Nº 005 /2022/CGM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- 24/11/2022

PORTARIA Nº 005 /2022/CGM

Estabelece o horário de expediente da Controladoria-Geral do Município de Camaragibe/PE, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 535/2013, e:

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, publicada no dia 18 de novembro de 2022, no Diário Oficial de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Memorando Circular nº 003/2022/SEGAB, do Gabinete da Prefeita, que orienta os gestores das Secretarias Municipais a organizarem os horários de funcionamento dos órgãos, de modo a viabilizar a liberação dos funcionários para assistir os jogos, cabendo a cada Secretário(a) Municipal a decisão do que é ou não serviço indispensável;

CONSIDERANDO o afastamento da Controladora-Geral do Município, a Sra. Cilene Magda Vasconcelos de Souza, pelo período de 7 (sete) dias, conforme atestado médico apresentado pela Servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e continuidade das atividades essenciais desenvolvidas pela Controladoria-Geral do Município durante o período de 22/11/2022 até 28/11/2022;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 452/2022, que designa o Coordenador Jurídico da Controladoria-Geral do Município (CGM), que subscreve a presente Portaria, para assumir, de forma cumulativa, o cargo de Controlador-Geral do Município, durante o período de 22/11/2022 até 28/11/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Em caráter excepcional, fica alterado o horário de expediente na Controladoria-Geral do Município de Camaragibe nos dias úteis que houver jogos da Seleção Brasileira Masculina de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, nos termos desta Portaria.

§1º O horário de expediente, nos dias referidos no *caput* deste artigo, será:

I - dia 24 de novembro de 2022, início da jornada de trabalho às 7h e término às 13h;

II - dia 28 de novembro de 2022, início da jornada de trabalho às 7h e término às 11h;

III - dia 02 de dezembro de 2022, início da jornada de trabalho às 7h e término às 13h.

§2º As jornadas de trabalho mencionadas nos incisos I e III do §1º deverão ter intervalo de descanso de 15 (quinze) minutos.

§3º As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste artigo serão objeto de compensação, até a data de 30/04/2023, mediante consenso do servidor com sua Chefia Imediata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 23 de novembro de 2022.

Gabriel Mateus Moura de Andrade

Controlador-Geral do Município em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 241122094840

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 24/11/2022

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, V, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JULIO SOARES DE ALBUQUERQUE NETO, matrícula nº 4.0100087.2, como Fiscal Administrativo titular do Contrato nº 182/2022, sendo este oriundo da Ata de Registro de Preços nº 26/2021, Processo Licitatório nº 32/2021, Pregão Eletrônico nº 11/2021, celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Camaragibe e a empresa MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.631.411/0001-24**.

Parágrafo único. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de **material de expediente**, para atender as necessidades do Poder Público Municipal.

Art. 2º Designar, como gestor do mencionado contrato, o servidor JOSE TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4.0100169.3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 3º As atribuições do fiscal administrativo estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 3/2019, devendo o servidor designado atentar especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Parágrafo único. A Orientação Técnica CGM nº 3/2019 está disponível no site da Transparência da Prefeitura de Camaragibe.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de cópia da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeitas delineadas pelos arts.

22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 3/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 20 de outubro de 2022

Marcos Ribeiro

Secretário de Administração

Município de Camaragibe/PE

Ciência:

Julio Soares de Albuquerque Neto

Matrícula: 4.0100087.2

José Tiago Gomes de Oliveira

Matrícula: 4.0100169.3

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 241122015335

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- 24/11/2022**

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 246/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 24/2022.
OBJETO: aquisição de inscrições em Seminário, objetivando a **Capacitação dos Gestores, Técnicos e Assessores** da Secretaria Municipal de Educação / Unidades Educacionais do Município de Camaragibe, na 2ª edição do evento Seminários Regionais “ **Escola? Presente**”, a ser realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2022, no Hotel Bristol, em Boa Viagem, Recife/PE, tendo como tema proposto ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO. Contratante: Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE, CNPJ/MF sob o nº 08.260.663/0001-57, Contratado: Instituto Brasileiro Pró – Cidadania, CNPJ/MF sob o nº 00.460.831/0001-46, no Valor Global de máximo de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais), nos termos da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/2022. Contrato assinado em 23 de novembro de 2022.

MAURO JOSÉ DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 241122014124

**DECRETO Nº 232 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871
SECRETARIA DE FINANÇAS- 24/11/2022**

DECRETO Nº 232 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na

importância de R\$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 7.000,00

20 26 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

714 15.122.1002.2002.0000 Suporte Administrativo 7.000,00

3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE F.R.: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

provenientes de:

Anulação:

20 26 00 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

277 15.122.1052.2152.0000 Gestão de Resíduos Sólidos -7.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

01 RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-) -7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 241122014248